

LEI Nº 272

Concede auxílio financeiro e abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá autorizada a prestar um auxílio financeiro, de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à VASP, com a finalidade de iluminar o campo de pouso do aeroporto Caititu.

Art. 2º. Para atender a esta despesa, fica aberto o crédito especial de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de outubro de 1953.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária